

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2582-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Cantora Solista**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição  |
|------|--|
| 1    | <b>Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA MADAMA BUTTERFLY, DE GIACOMO PUCCINI</b><br><b>Período:</b> 05/02/2024 a 23/03/2024.<br><b>Ensaios:</b> 05/02/2024 a 13/03/2024.<br><b>Concertos:</b> 15, 17, 20 e 23/03/2024<br><b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo. |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Aprendiz de Compras: Suiany Racheti

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 2582 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 2591 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

### **Contratação de Serviços / 1939 / Limpeza e Remoção de Pichações**

Aguardamos propostas até o dia 17/01/2024

### **Prorrogação - Contratação de Serviços / 2264 / Reparo de Tubulação de Sistema de Hidrantes**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

### **Contratação de Serviços / 2124 / Ensaio e Teste Hidrostático para Mangueiras de Incêndio**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

### **Contratação de Serviços / 1906 / Execução de Maquete Volumétrica**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2024

### **Ato 091-24 / Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Bombeiro Civil Profissional para coberturas do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.**

Aguardamos propostas até o dia 12/01/2023

Esclarecimentos até o dia 11/01/2023

### **Prorrogação - Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 23/01/2023

Esclarecimentos até o dia 19/01/2023

### **Prorrogação Ato 088-23 / Execução de projeto de Acessibilidade de Telhado e Instalação de Linha de Vida**

#### **Anexo I - TMSP ACESS TELHADO BASE R00**

#### **Anexo II - TMSP Memorial Descritivo Acessibilidade Telhado R00**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2023

Esclarecimentos até o dia 09/01/2023

### **Ato 084-23 / Credenciamento de Empresas de Sonorização**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2582 – Contratação Direta – Cantora Solista**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>                       | <b>VALOR</b>  |
|-------------------|--|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | ANA LUCIA NASCIMENTO BENEDETTI 31468278835 | R\$ 36.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araujo

**Descrição:** Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA MADAMA BUTTERFLY, DE GIACOMO PUCCINI

**Período de Divulgação:** 10/01/2024 a 11/01/2024.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Ana Lucia Benedetti como cantora solista na ópera Madama Butterfly de Giacomo Puccini que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA